



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Serviço de Roçadas e Limpeza**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços de **roçadas e limpeza**, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Devido as condições climáticas existente na região do município de Francisco Beltrão, a vegetação é favorecida, e tem seu crescimento acelerado, principalmente fora da estação mais fria, o que ocasiona uma série de problemas relacionados a saúde pública. Os lotes baldios são os principais locais, onde o município necessita efetivamente manter uma fiscalização mais rígida, haja visto que, uma parcela dos proprietários, não mantem limpo, roçado e/ou conservado, esses lotes. O mato ou vegetação alta, causa alguns problemas para o convívio dos moradores ao seu entorno. Haja visto o fim da vigência do pregão 57/2022, cujo objeto é mão de obra para execução de roçadas e levando em consideração a demanda de tal serviço conforme estabelece a lei municipal 3941/2012 e 4618/2018 artigo 64, e afim de evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como evitar acúmulo de lixo, faz-se necessário a realização de um novo processo licitatório, para contratação de empresa especializada para a manutenção e conservação desses locais. Outro local que necessita de limpeza continuamente são os córregos que cortam o município. Esse mato que ali cresce, causa acúmulo de lixos, e uma estética negativa para quem passa pela região, contribuindo também para proliferação de insetos e animais peçonhentos, necessitando assim, de cuidados pela parte do poder público.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma mante-se a quantidade do contrato passado, haja visto que o saldo foi suficiente para atender as demandas de solicitações de serviços durante a vigência do contrato e para manter o bom andamento dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Para estimativa de valores dos itens pretendidos foi realizada pesquisa de preços praticados em empresas do ramo do objeto através de orçamentos, foi utilizado a média de todos os orçamentos juntamente com o último contrato, afim de manter um valor justo e próximo aos preços praticados em mercado.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da secretaria de viação e obras no quesito limpeza e roçada, mantendo córregos e logradouros públicos limpo.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar de item único..

**4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, nos locais indicados pelo fiscal do contrato.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 3 (três) dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento, transporte e alimentação.

- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato.

- Disponibilizar de ferramenta e pessoal qualificado, bem como ser responsável por todas as despesas que por ventura decorram dos mesmos, como estadia, deslocamento, alimentação.

- Disponibilizar equipe qualificada para execução dos serviços, conforme demandas que serão encaminhadas, após a assinatura deste contrato pela Municipalidade.

- Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste termo.

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 2 (dois) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

- O serviço só se dá como findada assim que for realizada por completo, conforme solicitado, realizada a limpeza do local e dada a adequada destinação dos resíduos.

- A entrega do serviço se dará pela realização de protocolo, junto ao setor de protocolo da Prefeitura, encaminhado ao fiscal competente, incluindo solicitação de medição. Após realizada a vistoria in-loco, será emitido boletim de medição.

- A empresa deve realizar relatório dos serviços executados, contendo: a metragem executada com data, fotos do antes e depois, bem como endereço do local, podendo ser lote e quadra.

**PARA FINS DE CONSTRATAÇÃO E PAGAMENTO DO SERVIÇO, A EMPRESA DEVE APRESENTAR:**

Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP, relativa ao mês anterior da prestação de serviço constante na fatura, exceto no último mês do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, quando o mês de referência deverá ser o da prestação dos serviços.

Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP e do pagamento de todos os encargos trabalhistas (vale transporte, vale refeição, salários, gratificação natalina, férias, entre outros se for o caso), sob pena de não atestação da fatura, relativa ao mês anterior da prestação de serviço constante na fatura, exceto no último mês do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, quando o mês de referência deverá ser o da prestação dos serviços;

### **DO CONTRATANTE:**

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	75899	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ROÇADAS EM TERRENOS URBANOS, BALDIOS, PRAÇAS, PARQUES, CORREGOS E OUTROS LOCAIS, INCLUINDO O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO, INCLUINDO SACOS PLÁSTICOS, GARRAFAS PET, LATAS, VIDROS, ETC.	800.000	M <sup>2</sup>	0,20	160.000,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 160.000,00**

## 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (fonte 511).

## 9 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

## 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores, Leonel da Silva e Jean Gill da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e-mail [urbanismo@franciscobeltrao.com.br](mailto:urbanismo@franciscobeltrao.com.br) Telefone (46) 3520-2122 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo \_\_\_/\_\_\_/2022
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**12 - AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 20/04/2023

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/14CD-5DF9-DBB4-3479> e informe o código 14CD-5DF9-DBB4-3479





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	ULTIMO CONTRATO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		EVERTON FRIZZO	ANDRE RODRIGUES	JARDINAGEM FRANÇA	PREGÃO 57/2022		
1	Roçada	0,35	0,20	0,13	0,12	4	0,20





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14CD-5DF9-DBB4-3479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 20/04/2023 14:13:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/04/2023 16:54:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/04/2023 09:21:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/14CD-5DF9-DBB4-3479>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

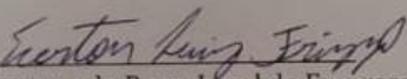
Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

### TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ROÇADAS EM TERRENOS URBANOS, BALDIOS, PRAÇAS, PARQUES, CORREGOS E OUTROS LOCAIS, INCLUINDO O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO, INCLUINDO SACOS PLÁSTICOS, GARRAFAS PET, LATAS, VIDROS, ETC.	M <sup>2</sup>	0,35

### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	20.196.365/000-198
Responsável pela Proposta:	Telefone:
E-mail:	Validade da proposta: 60 (dias)
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.	
 Assinatura do Resp. Legal da Empresa	





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

### TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ROÇADAS EM TERRENOS URBANOS, BALDIOS, PRAÇAS, PARQUES, CORREGOS E OUTROS LOCAIS, INCLUINDO O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO, INCLUINDO SACOS PLÁSTICOS, GARRAFAS PET, LATAS, VIDROS, ETC.	M <sup>2</sup>	<b>0,20</b>

### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: <b>ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA</b>	CNPJ: <b>416109740001-74</b>
Endereço:	
Responsável pela Proposta: <b>ANDRE RODRIGUES</b>	Telefone: <b>46-988225516</b>
E-mail: <b>andrerodriguesconstrutora@gmail.com</b>	Validade da proposta: 60 (dias)
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	
<b>Francisco Beltrão 14 de ABRIL de 2023</b>	
<b>ANDRE RODRIGUES: 00899733999</b>	Assinado digitalmente por ANDRE RODRIGUES: 00899733999 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDRE RODRIGUES:00899733999 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.04.14 08:17:16-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
Assinatura do Resp. Legal da Empresa	



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*